ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.913, DE 12 DE JULHO DE 2022.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 54.043,71 - SMS".***

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 54.043,71** (cinquenta e quatro mil quarenta e três reais com setenta e um centavo), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE",** nas ações **"4672- MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA-VERÃO TOTAL"** e **"4632 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA'** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	4190*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	700,00	4190*
08.03.10.305.0236.4632	3.33.90.30	Material de Consumo	2.343,71	4190*
08.03.10.305.0236.4632	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	4190*
		TOTAL	**54.043,71**	

(*) Recurso 4190 – FES/BLVGS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso disponível no Banrisul, conta corrente nº 04.074155.0-0, através do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$ 54.043,71.

Art. 3º – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração